



Nº 23 - 13/11/2024

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima terceira reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**

- A) Proposta de Ata nº 16 de 07/08/2024;
- B) Proposta de Ata nº 20 de 02/10/2024.

**2. GABINETE APOIO FREGUESIAS**

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para "Aluguer de carrinha para Transporte Escolar".

**3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de apoio a deslocação do Grupo Coral Fora d'Oras (Crato) / Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana.

**4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU/SOHL E SOGVR – 3 AO – Cantoneiros de Limpeza;
- C) Concurso Público 14/2024 – Aquisição de Serviços – “Seguros” – Decisão relativa a erros e omissões – Deliberação do Órgão Executivo – Ratificação;
- D) Hasta Pública 03/2024 – Arrendamento de Espaço não Habitacional – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas – Ata do Ato Público;
- E) Pedido de Autorização de Constituição de Hipoteca – Ratificação;
- F) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/10/2024 e 31/10/2024;

G) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva - CTFP a Termo Resolutivo Incerto  
- DESAS - EU - 2 AO / Aux. Ac. Educativa.

## **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **INÊS GUERRA REIS**, requerendo aprovação do licenciamento da obra de ampliação e construção de muros na propriedade denominada por "Artozinha – Courela das Figueiras" na União de Freguesias da Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo;

De: **CARAVEL EUPHORIC – LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de reabilitação a levar a efeito no prédio urbano sito no Largo General Humberto Delgado, nºs 15, 16, 17 e 18, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **AMÁLIA JEANNE VIEIRA BUISSON**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de uma antiga cocheira para moradia unifamiliar, sita na Rua das Piçarras, nº 30, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **FELICIANO JOSÉ MALTA DO CARMO REIS**, requerendo aprovação da alteração à Operação de Loteamento, a levar a efeito no lote 53 do loteamento localizado no prédio "Ferragial do Matadouro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo;

### **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **BRUNO BARROSO NUNES UNIPESSOAL, LDA.** requerendo licença especial para a conclusão das obras de construção de uma arrecadação, sita na Rua do Poço, nº 14 A, na Freguesia de Cíborro;

De: **ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER**, requerendo licença especial para a conclusão da obra de reconstrução e alteração de uma habitação, na Rua Curvo Semedo, nºs 7 e 9, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

### **C) PROCESSOS DIVERSOS**

Declaração de caducidade do projeto de legalização de obras efetuadas no prédio sito na Rua da Papoila, nº 2, em Fazendas do Cortiço, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) Alterações ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética da Piscina Municipal Coberta - atualização orçamental;

B) Alterações ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética do Edifício do Parque Desportivo Municipal - atualização orçamental.

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Estratégia Ambiental, e versão final da Estratégia Ambiental de Montemor-o-Novo;

B) Proposta de Plano de Restauro e Valorização Hidrográfica do Concelho de Montemor-o-Novo – RIVER.

## **8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

A) Proposta do valor de venda de castanhas no âmbito do Baile de Outono/ Magusto da Oficina da Criança – Ratificação;

B) Proposta de Atribuição de novos Topónimos.

## **9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Dando início ao período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou os Eleitos se havia concordância com a Ordem de Trabalhos apresentada, ao que todos os presentes afirmaram concordarem.

Questionou também o Senhor Presidente se os Eleitos gostariam de usar da palavra neste ponto, ao que, o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e iniciou assim este período, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

## **DESPORTO**

### **- CORTA MATO ESCOLAR**

O Senhor Vereador António Xavier iniciou a sua intervenção dando nota que, na passada quarta-feira, 6 de novembro, realizou-se o Corta Mato Escolar no Parque de Exposições e Feiras em Montemor-o-Novo, numa parceria entre o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Foram mais 900 alunos de todas as escolas do concelho que viveram esta manhã de desporto e convívio, entre o atletismo e as atividades para o 1º Ciclo do Ensino Básico. Esta edição do Corta-Mato Escolar foi mais uma vez, um sucesso, para o qual contribuíram o apoio e colaboração da Associação de Atletismo de Évora, Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e GNR.

Disse ainda neste contexto o Senhor Vereador António Xavier que, há que deixar também um agradecimento a toda a comunidade escolar, dos alunos aos professores e auxiliares, sem esquecer os trabalhadores e técnicos do Município, pois todos foram importantes para a concretização deste evento desportivo.

### **- TRAIL RFM MONTEMOR-O-NOVO**

Informou também o Senhor Vereador António Xavier que, no próximo dia 17 de novembro, decorrerá a I Edição do Trail RFM Montemor-o-Novo que será percorrido entre a serra e a planície deste concelho alentejano, uma organização da RFM e da GanharDestak, com o apoio do Município de Montemor-o-Novo e da Junta de Freguesia de São Cristóvão.

Este trail é composto por um Trail Longo 18K+, um Trail Curto 10K+, uma Caminhada 10K+ e uma Cãominhada 6K, com partida e chegada no Largo 25 de Abril em São Cristóvão. Neste âmbito, deu ainda nota de que, à data estavam inscritos 595 participantes e que face às condições da localidade, esta prova tem um limite de inscrições que não deve ultrapassar as 650 inscrições, por isso, deixou o convite e apelou a todos aqueles que queiram participar que o façam quanto antes.

### **- 110º ANIVERSÁRIO DO GRUPO UNIÃO SPORT**

O Vereador António Xavier lembrou que, no próximo dia 17 de novembro se assinala o 110º aniversário do Grupo União Sport (GUS) assim, pelas 17h45, o GUS convida todos os sócios, adeptos e simpatizantes para celebrar este importante marco. São 110 anos de conquistas, e 110 anos de histórias de uma associação desportiva que representa não só Montemor-Novu, mas também representa o Alentejo.

É sempre importante lembrar que o Grupo União Sport é dos poucos, senão o único clube do Olímpades com títulos mundiais e às vezes essa parte da história é esquecida. Na sessão solene, a atual Direção irá também homenagear dois grandes unionistas e montemorenses, o recentemente falecido Joca e o atleta Duarte Chiola que sofreu um grave acidente, num legado de dedicação e amor, e a serem vistos também como exemplo.

## **PATRIMÓNIO CULTURAL**

### **- CONFERÊNCIA "DIÁLOGO SOBRE A IDADE MÉDIA"**

O Senhor Vereador António Xavier, no âmbito do Património Cultural e numa perspetiva de contributo para o conhecimento, valorização e promoção da história e património local e nacional, lembrou que decorre no Arquivo

Municipal, ao longo do ano, um ciclo de conferências sob a temática da Idade Média. Nesta conferência em particular, é discutido o tema da habitação no tempo medieval, bem como as suas características, fazendo uma viagem pelas habitações portuguesas do século XV e XVI e naturalmente também sobre as habitações de Montemor, pois existem vários exemplares desta época. Desta vez como oradora, estará a Professora Silvana Sousa, investigadora do Centro de História da Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora. Esta é uma organização do Município de Montemor-o-Novo e do Arquivo Municipal, deixou o convite à participação de todos os interessados.

#### **IHRU – INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA**

##### **PRÉDIO DA RUA DOM SANCHO I EM MONTEMOR-O-NOVO**

No âmbito da “Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021)”, informou o Senhor Vereador António Xavier que, foi assinado no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, a 5 de novembro, o Auto de Consignação da empreitada de Reabilitação do prédio urbano supramencionado, propriedade do município, no valor da adjudicação de 669 516,17€ (sem IVA), com a empresa ALGOMAPE – Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda, a quem foi adjudicada esta obra.

Pedi a palavra ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Henrique Lopes que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos aqueles que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

##### **FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA**

Iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes, dando nota relativamente ao supracitado assunto, uma vez que, na passada reunião de câmara tinha sido abordado pelo Senhor Vereador Gil Porto sobre questões relacionadas com a contratação deste festival, nesse contexto informou que, foi adotado um procedimento por ajuste direto, com um preço base de 10 500,00€ (sem IVA), e que, este procedimento foi publicitado na plataforma eletrónica de contratação pública.

##### **OFICINA DA CRIANÇA - BAILE DE MAGUSTO**

Neste contexto, o Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu que, no serão de sexta-feira, 8 de novembro, o Largo Central do Bairro da CHE A Alentejana, em Montemor-o-Novo, acolheu mais uma vez, o Baile de Outono, promovido pela Oficina da Criança da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Foi ao som de Telmo Falcão, e na companhia das quentinhas castanhas assadas, que se cumpriu a tradição de São Martinho. Alegria e convívio não faltaram, entre gente de todas as idades. Uns mais pela conversa, outros pelo bailarico, o que é certo que esta foi mais uma excelente iniciativa.

##### **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS CERÂMICAS**

O Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu ainda que, irá decorrer no próximo dia 15 de novembro, na vila do Redondo uma Assembleia da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas, onde será apreciado para aprovação o Plano Anual de Atividades e o Orçamento para 2025, assim como a inclusão de novos sócios, membros honorários e, também novos membros do Conselho Consultivo.

##### **PROJETO ARCA 24**

Referiu o Senhor Vereador Henrique Lopes, que na noite de amanhã, 14 de novembro, o cineclube filмотeca dará início o Arca'24, evento transdisciplinar de cinema que até dia 16, ocupará o Cineteatro Curvo Semedo com bom cinema local. O foco desta edição incide sobre o cinema alentejano.

Na primeira noite do Arca'24, Montemor-o-Novo receberá a estreia nacional de "O Poço", realizado por Francisco Campos, numa iniciativa que contará com a parceria do Projeto Ruínas. Será também exibido o documentário "Chico Baião, Serpente de Fogo", numa sessão que também terá a presença dos realizadores Diogo Tomás e Filipe Carvalho. Dia 16 de novembro, o Arca'24 será fechado, mas só depois da exibição de "Os Papéis do Inglês", obra de Sérgio Graciano, também pelas 21h30.

#### **EXPOSIÇÃO "DESENHOS" DE SUSANA MARQUES**

Informou também o Senhor Vereador Henrique Lopes que, a partir do próximo dia 16, a Galeria Municipal acolhe a exposição "Desenhos", da artista Susana Marques, deixou o convite para a inauguração, que terá lugar pelas 18h30.

#### **INAUGURAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO "LEVANTADO DO CHÃO"**

Ainda no decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes, salientou um momento particularmente importante, que também decorrerá no próximo dia 16 de novembro, a inauguração do Centro Interpretativo Levantado do Chão – José Saramago. A cerimónia terá início no Auditório da Biblioteca Almeida de Faria e contará com a presença de diversas entidades que, em conjunto apoiaram a realização deste Roteiro, seguindo depois o descerrar da placa no Centro Interpretativo. Antes, às 15h00, em Lavre, na Casa de Leitura José Saramago, será inaugurada a exposição "Lavre – um dos quatro Pontos Cardeias de José Saramago", que também integra o roteiro literário.

O Roteiro Literário Levantado do Chão, é um projeto desenvolvido pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em parceria com a Fundação José Saramago, Museu do Aljube, Câmaras Municipais de Lisboa e de Évora, Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo e Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, financiado pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, Turismo de Portugal.

O Roteiro Literário Levantado do Chão, disponibiliza uma rede de percursos que, interliga Montemor-o-Novo a Évora e a Lisboa, e de pontos de interesse que visam dar a conhecer as principais referências históricas da obra "Levantado do Chão", assim como aspetos biográficos sobre o autor José Saramago e a sua estadia em Lavre.

#### **CLUBE CUIDADORES DO AMBIENTE ADUA**

A terminar a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes, informou que numa matéria bastante pertinente e atual, o Clube Cuidadores do Ambiente (CCA) da Oficina da Criança já está a preparar a sua próxima ação com a comunidade, irá deslocar-se à Herdade da Adua com um objetivo de ajudar na reflorestação e preservação da floresta autóctone do espaço, as inscrições já estão a decorrer, por isso deixou o convite para que, no próximo dia 23 de novembro, sábado, entre as nove da manhã e as treze horas, todos possam participar.

Pediu a palavra ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Gil Porto que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos aqueles que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

#### **EDUCAÇÃO**

No uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, solicitou ao Senhor Vereador Henrique informação relativa às reuniões havidas, nomeadamente da Comissão de Acompanhamento no âmbito da Transferência de Competências e do Conselho Municipal de Educação, uma vez que, já tinha sido solicitado em sede de reunião de câmara que, fossem dadas algumas notas sobre estas reuniões, o que não tem vindo a acontecer.

Desta forma, o Senhor Vereador Gil Porto solicitou que, se possível ainda no presente dia de hoje o Senhor Vereador Henrique Lopes explanasse o que aconteceu nestas duas reuniões.

Ainda nesta temática, o Senhor Vereador Gil Porto, voltou a solicitar o envio das Atas que estavam para ser assinadas por todos os presentes e que, também ainda não foram disponibilizadas. Sendo que, a questão da Educação é de uma

importância extrema, como todos defendem, os envios destes documentos são pertinentes para que todos possam estar a par do que está a ser desenvolvido no concelho.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, e em resposta às questões do Senhor Vereador Gil Porto, informou que no decurso da próxima semana lhe fará chegar as respetivas Atas tanto da Comissão Municipal de Educação como também da Comissão de Acompanhamento no âmbito da Transferência de Competências.

#### **REUNIÕES DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL**

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Gil Porto, pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, informou ter decorrido a reunião da Comissão de Saúde no dia 29 de outubro e também da Comissão de Acompanhamento da Ação Social no dia 8 de novembro. Em ambas as reuniões, foram preparados os relatórios anuais. Mais informou que, o relatório de 2023, infelizmente ainda não está concluído, por diversas vicissitudes relacionadas com as mudanças que decorreram, quer em termos da extinção da ARS e da criação das ULS, no entanto referiu que, na próxima reunião será deliberada e depois será publicada na página do município.

#### **COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CONSTRANGIMENTOS NA EB nº 5**

O Senhor Vereador Gil Porto, tomou novamente a palavra, e colocou outra questão ao Senhor Vereador Henrique Lopes, relacionada com a componente de apoio à Família, na Escola Básica nº5. Disse o Senhor Vereador Gil Porto que, nas últimas duas semanas têm existido alguns constrangimentos, nomeadamente com as atividades de apoio à família se encontrarem condicionadas ao horário da escola que está encerrada a partir das 17h30. Alguns Encarregados de Educação já manifestaram o seu descontentamento, com esta situação, por isso gostaria de saber o porquê destas situações estarem a acontecer, e também tenciona saber se esta situação só está a acontecer na Escola Básica nº 5 e se já está a ser resolvida esta questão.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes e, afirmou ter conhecimento desta fragilidade que o Senhor Vereador Gil Porto apontou e de outras igualmente pertinentes, e que, serão objeto de análise no decurso da próxima semana, uma vez que, já se encontra agendada uma reunião entre si e, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. Esta é uma situação pontual, que poderá estar relacionada com a falta de algum pessoal não docente, por razões várias como, férias, licenças ou doença. Mas reforçou que é uma situação pontual, que seguramente será resolvida brevemente e que, neste momento apenas se verifica neste estabelecimento de ensino.

#### **NOVEMBRO – MÊS DO EMPREENDEDORISMO**

Para terminar o período antes da Ordem do Dia, tomou a palavra o Senhor Presidente, e informou que continua a decorrer o mês do empreendedorismo, organizado pela Startup Montemor-o-Novo e pela Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico do Município de Montemor-o-Novo.

No dia 5 de novembro decorreu um workshop subordinado ao tema “*Inovação do Modelo de Negócios: A Era da Sustentabilidade*”, no dia 9, a temática foi “*Logística Inversa e Logística Verde*”, no dia 12 decorreu uma ação muito interessante de “*Apoio e Incentivos às Micro e PME’s*” com o apoio do Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE), uma sessão “*Out of the office*” no Gandun Village, um projeto em Montemor-o-Novo, que reúne hotelaria, turismo e co-work, muito interessante na região e um exemplo a nível do Alentejo. No dia 19 de novembro decorrerá um workshop sobre a “*Utilização da Inteligência Artificial em Pequenos Negócios*”, também bastante pertinente nos dias de hoje. Dia 23 de novembro será a primeira abordagem do tema “*Acelerar resultados: Bootcamp estratégico para PME’s*”. No dia 28 de novembro a sessão será dedicada a “*Contabilidade para Empresários: como interpretar os números do seu negócio?*” e no dia 30 de novembro, termina com a segunda abordagem da temática “*Acelerar resultados: Bootcamp estratégico para PME’s*”.

O Senhor Presidente deixou o convite, para que todos possam visitar a página do Município e da Startup Montemor-o-Novo para tomarem conhecimento e se inscreverem nestas ações que são muito interessantes para quem seja empresário em Montemor-o-Novo.

## STARTUP EMPREENDEDORISMO - ASSINATURA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM A STARTUP PORTUGAL

Ainda neste contexto, o Senhor Presidente referiu estar bastante satisfeito, uma vez que, o Município de Montemor-o-Novo, assinará amanhã dia 14 novembro no Web Summit em Lisboa um Memorando de Entendimento com a Start-Up Portugal que, tem como objetivo apoiar as empresas com o Estatuto Reconhecido de Startup e Scaleups com sede ou atividade no Município de Montemor-o-Novo e assim contribuir para a dinamização do ecossistema do empreendedorismo no concelho. Deste memorando não resultam quaisquer custos ou encargos para as partes, representa apenas uma orientação estratégica no relacionamento entre a Startup Portugal e o Município de Montemor-o-Novo que terá início com esta ativação deste Memorando e que se pretende que tenha continuidade futura. Este é também um reconhecimento da dinâmica realizada na Startup Montemor-o-Novo e do empreendedorismo económico que existe no concelho.

Montemor-o-Novo é um dos 14 novos Municípios a assinar Memorandos com a Startup Portugal, prevendo a isenção de derrama municipal para Startups e Scaleups sediadas nesses municípios, além da criação de outros benefícios fiscais, como a isenção ou redução de taxas a empresas e trabalhadores.

Com estas novas adesões, Portugal tem agora 22 Municípios aderentes a esta iniciativa, sendo que Montemor-o-Novo se destaca como pioneiro na região do Alentejo Central.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

#### **A) PROPOSTA DE ATA Nº 16 DE 07/08/2024**

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas, a supramencionada Ata, sem a votação da Senhora Vereadora Sílvia Santos e o Senhor Vereador Gil Porto por não terem estado presentes nesta reunião.

#### **B) PROPOSTA DE ATA Nº 20 DE 02/10/2022.**

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas a supramencionada Ata.

### **2. GABINETE APOIO FREGUESIAS**

#### **A) PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE PARA "ALUGUER DE CARRINHA PARA TRANSPORTE ESCOLAR".**

*"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias Cortiçadas de Lavre e Lavre, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transporte Escolar", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.*

*Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida União de Freguesias Cortiçadas de Lavre e Lavre, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*A comparticipação financeira no valor de 8 424,60€ com IVA incluído, (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.*

*Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro abaixo:*

	UF CLL	
	2024	2025
Jan		702,05 €
Fev		702,05 €
Mar		702,05 €
Abr		702,05 €
Mai		702,05 €
Jun		702,05 €
Jul		702,05 €
Ago		702,05 €
Set		702,05 €
Out		702,05 €
Nov	702,05 €	
Dez	702,05 €	
TOTAL	1 404,10 €	7 020,50 €
	<b>8 424,60 €</b>	

1ª PAG. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO dez 2024 – 1 404,10€

*Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação e posterior envio a RC e AM para deliberação”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

#### **A) PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÃO DO GRUPO CORAL FORA D’ORAS (CRATO) / COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA A ALENTEJANA**

“Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para uma deslocação do Grupo Coral Fora d’Oras ao Crato, no dia 28 de setembro de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 550 € (Quinhentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Crato.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana (NIPC: 500596549) para o apoio a esta deslocação no valor de 385 € (Trezentos e Oitenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio supramencionada.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) APRECIÇÃO FINANCEIRA**

*"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 12/11/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5.128.892,51 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.123.291,70 euros), e o total do valor em caixa (5.600,81 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.904.190,59 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 224.701,92 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.898.616,78 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.573,81 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (224.674,92 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (27,00 euros)."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

##### **B) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU/SOHL E SOGVR – 3 AO – CANTONEIROS DE LIMPEZA**

*"Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2024 na comunicação n.º 7346/2024 da Chefe da DSU, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, nomeadamente para substituição de trabalhadores aposentados ou cujo posto de trabalho vagou por outro motivo;*

*Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DSU/SOHL e SOGVR e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:*

- a) Executar todas as tarefas relacionadas com condução de viaturas, recolha e lavagem de contentores de resíduos urbanos indiferenciados e de recolha seletiva;*
- b) Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos (manual e mecânica);*
- c) Executar a varredura manual e mecânica, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros;*
- d) Executar limpezas e higienização de equipamentos e edifícios municipais;*
- e) Apoiar a divulgação, no terreno, das soluções existentes e principais normas de gestão de resíduos urbanos;*
- f) Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha;*
- g) Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;*
- h) Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;*
- i) Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;*
- j) Executar outras tarefas funcionalmente ligadas às acima indicadas, para as quais o trabalhador apresente formação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, afetos à DSU/SOHL e SOGVR, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DSU teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Martins / Chefe da DSU;

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Segundo Vogal Efetivo: José Caneca / Encarregado Operacional;

Primeiro Vogal Suplente: Manuel Azinheirinha / Encarregado Operacional;

Segundo Vogal Suplente: Paula Gaudêncio / Técnica Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

### **C) CONCURSO PÚBLICO 14/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “SEGUROS” – DECISÃO RELATIVA A ERROS E OMISSÕES – DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO – RATIFICAÇÃO**

“Em referência ao Concurso Público 14/2024 que tem por objeto principal a aquisição de serviços de seguros, foi apresentada por dois interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do CCP, uma lista de erros e omissões das peças do procedimento, dentro do prazo fixado para o efeito.

A pronúncia sobre os erros e omissões cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 5, alínea b) do artigo 50.º do CCP, sendo que, para o procedimento em referência essa pronúncia se encontra na esfera de competência da câmara municipal nos termos das disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

Estabelece o n.º 5 do artigo 50.º do CCP que a pronúncia sobre os erros e omissões deve ser efetuada até ao final do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas ou até ao prazo fixado no programa de concurso. Não prevendo o programa de concurso prazo para a referida pronúncia deve esta ser efetuada dentro do prazo anteriormente referido.

Contudo e considerando que o segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, prazo determinado para resposta a erros e omissões, termina hoje, dia 07 de novembro de 2024;

Considerando que o órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, apenas reúne no próximo dia 13 de novembro;

Considerando a urgência no desenvolvimento do procedimento e consequente adjudicação dos serviços;

Considerando que a pronúncia sobre os erros e omissões, a verificar-se depois do segundo terço previsto para o efeito implicaria a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, provocando atraso no procedimento que, como se disse, assume carácter urgente, vimos pela presente comunicação remeter a ATA n.º 1 do júri do procedimento, datada de 07 de novembro de 2024 e documentos em anexo, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que, caso entenda conveniente e sustentado no fundamento de interesse público subjacente ao desenvolvimento urgente do concurso público 14/2024, se pronuncie sobre a lista de erros e omissões apresentada, confirmando a proposta ínsita nos documentos enviados pelo júri do procedimento, decisão objeto de ratificação na próxima reunião de câmara.

Em anexo:

- Relatório do júri e anexos;

- Despacho de pronúncia para assinatura (caso mereça concordância).

Coloco à consideração superior do Sr. Presidente, a tomada imediata de decisão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do RJAL, anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, devendo o presente ato, caso mereça concordância superior, ser presente à primeira reunião de CM, para ratificação.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada (Ratificação).

#### **D) HASTA PÚBLICA 03/2024 – ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NÃO HABITACIONAL – EXPLORAÇÃO DE BAR DAS PISCINAS COBERTAS – ATA DO ATO PÚBLICO**

“Com referência ao procedimento Hasta Pública 03/2024, para o “Arrendamento de Espaço não Habitacional – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas Municipais”, aberta por deliberação camarária de 18 de setembro do corrente ano, remete-se em anexo para deliberação em reunião de câmara, a ata do ato público, elaborada pela respetiva comissão de análise.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a Ata do Ato Público apresentada. O Senhor Presidente propôs ainda no presente ponto, a abertura de novo procedimento, com o mesmo Caderno de Encargos e que, lhe sejam delegadas as devidas e legais competências para a prática dos atos previstos para este efeito, que também foi aprovado por unanimidade.

#### **E) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**

“No dia 10 de outubro de 2024, através de email veio a requerente Ana Sofia Aldinhas Carapinha, contribuinte n.º 215828089, detentora do direito de superfície do imóvel sito na Rua Arquiteto Pedro Cid, lote 107, N.º 5, em 7050-268 Montemor-o-Novo, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4219, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, proveniente do artigo 3219 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0343/19861110, da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, solicitar que a câmara municipal se pronuncie quanto à constituição de hipoteca sobre o referido direito de superfície do prédio a favor da instituição bancária “Bankinter, S.A.”.

Neste sentido e tendo em conta o parecer técnico do Dr. Nuno Barroso, datado de 18 de outubro de 2024 e igualmente o despacho de 21 de outubro, do Senhor Presidente da Câmara, junto em “Associados”, submete-se á consideração e deliberação de Câmara Municipal, o assunto em apreço.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada (Ratificação)

**F) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/10/2024 E 31/10/2024**

*"Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/10/2024 e 31/10/2024, no valor de 2 290 696,72€"*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

**G) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - DESAS - EU - 2 AO / Aux. AC. EDUCATIVA**

*"Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 13 de novembro de 2024 na comunicação n.º 7744/2024 da Chefe da DESAS;*

*Considerando a necessidade de colocação de 2 trabalhadores, assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, através de um contrato a termo incerto, fundamentado nomeadamente, no funcionamento na Escola Básica Nº5 de uma Unidade de Ensino Estruturado (UEE) para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo (PEA), colocação esta além do rácio já previsto;*

*Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;*

*Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 16 de maio de 2024, através do Aviso n.º 10551/2024/2;*

*Propõe-se:*

*a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*

*b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*À consideração superior"*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

**5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **INÊS GUERRA REIS**, requerendo aprovação do licenciamento da obra de ampliação e construção de muros na propriedade denominada por "Artozinha – Courela das Figueiras" na União de Freguesias da Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARAVEL EUPHORIC – LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de reabilitação a levar a efeito no prédio urbano sito no Largo General Humberto Delgado, nºs 15, 16, 17 e 18, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **AMÁLIA JEANNE VIEIRA BUISSON**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de uma antiga cocheira para moradia unifamiliar, sita na Rua das Piçarras, nº 30, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FELICIANO JOSÉ MALTA DO CARMO REIS**, requerendo aprovação da alteração à Operação de Loteamento, a levar a efeito no lote 53 do loteamento localizado no prédio "Ferragial do Matadouro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

#### **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **BRUNO BARROSO NUNES UNIPESSOAL, LDA.** requerendo licença especial para a conclusão das obras de construção de uma arrecadação, sita na Rua do Poço, nº 14 A, na Freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER**, requerendo licença especial para a conclusão da obra de reconstrução e alteração de uma habitação, na Rua Curvo Semedo, nºs 7 e 9, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços, sem a participação na votação do Senhor Vereador António Xavier, por conflito de interesses.

#### **C) PROCESSOS DIVERSOS**

Declaração de caducidade do projeto de legalização de obras efetuadas no prédio sito na Rua da Papoila, nº 2, em Fazendas do Cortiço, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto supramencionado.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

### **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

#### **A) ALTERAÇÕES AO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA - ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTAL**

*"Propõe-se a aprovação da presente alteração ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética da Piscina Municipal Coberta.*

*O projeto foi desenvolvido na sequência de um processo de auditoria energética ao edifício, identificando-se um conjunto de benefícios resultantes da implementação de medidas com vista a melhorar o seu desempenho, nomeadamente através da instalação de uma cobertura térmica na piscina, instalação de sistema solar fotovoltaico e sistema solar térmico e instalação de uma bateria de condensadores.*

*Face ao efeito da inflação e às alterações de mercado entretanto verificadas, foi solicitada aos projetistas a atualização ao orçamento.*

*Submete-se assim à aprovação da Câmara Municipal a presente atualização orçamental, com fundamento na estimativa apresentada, revendo o valor anterior de 223.928,58 € para 268.714,30 € (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e catorze euros e trinta cêntimos) – correspondendo a um aumento de 44.785,72 € ao valor anterior.*

*Julga-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.*

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

- a) Cotefis – Gestão de Projectos S.A.;
- b) Adjudicado a 8 de outubro de 2019;
- c) € 16.000,00 (dezassex mil euros).\* \*\*

\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

\*\* Procedimento inclui os projetos da Piscina Municipal e do Edifício do Parque Desportivo 2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) Técnicos responsáveis:

Coordenação: António Fernando de Carvalho Oliveira Arquitetura: Jaime Manuel da Costa Gomes Eusébio Instalações Hidráulicas: António Fernando de Carvalho Oliveira Instalações Elétricas: Domingos Pinto Gonçalves Raimundo Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto: António Fernando de Carvalho Oliveira Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: António Fernando de Carvalho Oliveira

b) Termos de responsabilidade no projeto.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) Composição do projeto:

- VOL 1 – ARQUITETURA
- VOL 2 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- VOL 3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- VOL 4 – MEDIÇÕES
- VOL 5 – MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS
- VOL 6 – ORÇAMENTO
- VOL 7 – PSS
- VOL 8 – PPGRCD
- VOL 9 – CADERNO DE ENCARGOS
- VOL 10 – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

b) Estimativa orçamental (atualização de novembro de 2024): 268.714,30 € (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e catorze euros e trinta cêntimos)

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E/OU SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

Tem pré-certificado energético aprovado pela ADENE com ref. SCE201831015 (válido até 04/02/2029).

O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração ao projeto supramencionado.

**B) ALTERAÇÕES AO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL - ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTAL**

“Propõe-se a aprovação da presente alteração ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética do Edifício do Parque Desportivo Municipal.

O projeto foi desenvolvido na sequência de um processo de auditoria energética ao edifício, identificando-se um conjunto de benefícios resultantes da implementação de medidas com vista a melhorar o seu desempenho, nomeadamente através da instalação de um sistema solar térmico e substituição de lâmpadas do tipo fluorescente tubular por lâmpadas LED tubular.

Face ao efeito da inflação e às alterações de mercado entretanto verificadas, foi solicitada aos projetistas a atualização ao orçamento.

Submete-se assim à aprovação da Câmara Municipal a presente atualização orçamental, com fundamento na estimativa apresentada, revendo o valor anterior de 43.912,75 € para 52.695,30 € (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos) – correspondendo a um aumento de 8.782,55 € ao valor anterior.

Julga-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

- a) Cotefis – Gestão de Projectos S.A.;
- b) Adjudicado a 8 de outubro de 2019;
- c) € 16.000,00 (dezasseis mil euros).\* \*\*

\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

\*\* Procedimento inclui os projetos da Piscina Municipal e do Edifício do Parque Desportivo

**2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

a) **Técnicos responsáveis:**

Coordenação: António Fernando de Carvalho Oliveira

Instalações Hidráulicas: António Fernando de Carvalho Oliveira

Instalações Elétricas: Domingos Pinto Gonçalves Raimundo

Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto: António Fernando de Carvalho Oliveira

Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: António Fernando de Carvalho Oliveira

b) **Termos de responsabilidade no projeto.**

**3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:**

a) **Composição do projeto:**

VOL 1 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

VOL 2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VOL 3 – MEDIÇÕES

VOL 4 – MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS

VOL 5 – ORÇAMENTO

VOL 6 – PSS

VOL 7 – PPGRCD

VOL 8 – CADERNO DE ENCARGOS

VOL 9 – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

b) **Estimativa orçamental (atualização de novembro de 2024): 52.695,30 € (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos)**

**4. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E/OU SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:**

Tem pré-certificado energético aprovado pela ADENE com ref. SCE202716018 (válido até 04/02/2031).

O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração ao projeto supramencionado.

**7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

**A) RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA ESTRATÉGIA AMBIENTAL, E VERSÃO FINAL DA ESTRATÉGIA AMBIENTAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

“Envio o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, referente à Estratégia Ambiental (EA), assim como a versão final da Estratégia Ambiental, para sua apreciação.

No que diz respeito ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e do ponto de vista metodológico, os contributos foram classificados da seguinte forma:

1 – Contributos a adicionar ao documento - todos os contributos que correspondem a correções ao documento aceites ou que, estando alinhados com os Objetivos Estratégicos (OE), possam ser já adicionados a esta versão da EA.

Foram incluídos nesta categoria um total de 20 contributos representando 4% do total.

2- Contributos a trabalhar futuramente – Contributos com enquadramento nos OE e na EA mas que, por diversas razões, carecem de maior reflexão, discussão ou detalhe e que se pretendem implementar ou vir a incluir numa próxima revisão.

Foram incluídos nesta categoria um total de 150 contributos representando 26% do total.

3 – Contributos que já se encontram refletidos no documento. Entende-se que os contributos incluídos nesta categoria já haviam sido propostos ou assumidos pelo Município, sendo assim, apesar de alinhados com a EA, redundantes.

Foram incluídos nesta categoria um total de 221 contributos representando 38% do total.

4 – Contributos não aceites – todos os que carecem de enquadramento nesta EA ou cuja implementação não está alinhada com os OE propostos.

Foram incluídos nesta categoria um total de 186 contributos representando 32% do total.

Relativamente à Estratégia Ambiental, trata-se de um documento estruturante, definidor dos fundamentos conceptuais, assim como dos valores e princípios que devem balizar as diretrizes, medidas e ações a prosseguir nesta área.

Por um lado, este documento vem organizar e “arrumar” o trabalho municipal em curso na área do ambiente, conferindo-lhe um enquadramento teórico mais consistente, ao mesmo tempo que o insere numa linha de ação coerente e sistematizada.

Por outro lado, traça as linhas orientadoras e promove a articulação entre as várias divisões municipais definindo os 16 Objetivos Estratégicos Ambientais a adotar no planeamento de futuras ações.

Estando concluídos ambos os documentos, proponho o respetivo envio para a próxima Reunião de Câmara e, posteriormente, à próxima reunião da Assembleia Municipal, para deliberação.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o Relatório de ponderação da discussão pública da Estratégia Ambiental e versão final da Estratégia Ambiental de Montemor-o-Novo. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **B) PROPOSTA DE PLANO DE RESTAURO E VALORIZAÇÃO HIDROGRÁFICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – RIVER**

“As linhas de água são fundamentais para a saúde e sustentabilidade dos ecossistemas urbanos e rurais, desempenhando múltiplas funções essenciais que vão além do simples transportar água de um ponto a outro. Consciente desta importância e do papel relevante que as linhas de água desempenham no desenvolvimento sustentável do território, o Município definiu, alinhado com a

Estratégia Municipal Ambiental, as linhas de água, como uma das prioridades da política municipal ambiental.

Nesse âmbito, e procurando também dar resposta ao disposto no Regime Jurídico de Utilização dos Recursos Hídricos (RJURH) regulado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, que deixou de considerar a limpeza e desobstrução das linhas de água como uma utilização, conjugado com a Lei da Água (Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março e pela Lei n.º 44/2017, de 19 de junho) que identifica, no artigo 33.º, como medida de conservação e reabilitação da rede hidrográfica, a limpeza e desobstrução das linhas de água, o Município definiu, para as linhas de água em espaço urbano (LAEU), para o período temporal compreendido entre 2023-2030, um plano de restauro e valorização hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo, a que denominou RIVER.

Definindo prioridades e formas de intervenção para as LAEU do concelho, o RIVER prevê um investimento de cerca de 200.000€, para os 8 anos em foi definido. Identifica ainda o procedimento que deve ser adotado, as ações a realizar, as espécies a adotar e todas as outras formalidades que importa cumprir num processo desta natureza.

Apresentada agora a proposta para deliberação em Reunião de Câmara, importa referir que desde 2023 que se tem vindo a desenvolver o trabalho de campo que permitiu a identificação e caracterização de todas as LAEU e que culminou agora, no plano RIVER.

Constituído por um grande número de fichas de caracterização e mapas que compõem o Anexo II do RIVER, optou-se por não os apresentar no documento que se submete agora a apreciação, uma vez que o ficheiro ficava demasiado “pesado”. Contudo, caso haja interesse, o RIVER está disponível para consulta no apoio administrativo da DPUA.

*Caso o RIVER seja aprovado por deliberação, propõe-se a disponibilização do plano e dos anexos associados, na página oficial do Município.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

**A) PROPOSTA DO VALOR DE VENDA DE CASTANHAS NO ÂMBITO DO BAILE DE OUTONO/ MAGUSTO DA OFICINA DA CRIANÇA – RATIFICAÇÃO**  
*“No âmbito do evento Baile de Outono/ Magusto – Oficina da Criança calendarizado para o dia 8 de novembro 2024 – ação inserida no plano de atividade do Centro de Animação Socioeducativo 2024, vimos por este meio propor o valor de venda ao público de castanhas no valor de 1,50€ / à dúzia de castanhas, com IVA incluído à Taxa de 23%”.*

Autorizou o Senhor Presidente, o preço proposto para a venda de castanhas no Baile de Outono/Magusto – Oficina da Criança, a realizar no dia 8 de novembro, remetendo a reunião de Câmara para ratificação, de acordo com o preconizado no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 janeiro, na sua atual redação.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada (Ratificação).

## **B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS**

*“De acordo com a apreciação da Comissão Municipal de Toponímia reunida a 5 de novembro de 2024, propõe-se que a câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes topónimos cujas plantas de localização e respetiva justificação seguem em anexo.*

- *Proposta 00 - alteração de topónimo do Largo da Fonte Nova do Caborro para Largo Henrique Joaquim Sabino*
- *Proposta 1 - atribuição do topónimo ao arruamento entre a Rua Gonçalo Velho e a Rua Defensores da Liberdade – Rua Raúl Lino*
- *Proposta 2 - atribuição do topónimo ao arruamento que faz a ligação a Parque Desportivo – Rua Crespa da Figueira*
- *Proposta 3 - atribuição de topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a rotunda de Évora e a Rua Manuel da Fonseca – Rua João Joaquim Machado*
- *Proposta 4 - alteração de topónimo no troço de arruamento a poente da Rua Poço do Passo, atualmente designada Rua Comandante Fragoso – Rua António Gervásio*
- *Proposta 5 - atribuição do topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a Rua Daniel Lopes Borges e o Bairro de São Pedro – Travessa do Bairro de São Pedro*
- *Proposta 6 - atribuição do topónimo ao arruamento que dá acesso ao telheiro da encosta do castelo – Rua do Telheiro da Encosta do Castelo*
- *Proposta 7 – atribuição de topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a Rua Pelágio Peres e a Rua Daniel Lopes Borges – Beco do Bairro de São Pedro*
- *Proposta 8 - atribuição de topónimo ao arruamento entre a Rua Manuel Fragoso e a Rua Tomé Adelino Vidigal – Travessa da Quinta de Dom Francisco*
- *Proposta 9 - atribuição do topónimo ao arruamento sem saída que se inicia na rua de Mora e dá acesso a moradia e garagens – Beco da Rua de Mora*
- *Proposta 10 - arruamento entre a Rua cidade do Fundão e a Rua da Liberdade – Travessa da Oficina da Criança*
- *Proposta 11 - atribuição do topónimo ao arruamento entre a Rotunda da Travessa da Cruz da Conceição e a Avenida Gago Coutinho – Rua Sá Carneiro*
- *Proposta 12 - atribuição do topónimo ao arruamento entre a Rua de Lavre e a Rotunda da Travessa da Cruz da Conceição – Rua Adelino Amaro da Costa*
- *Proposta 13 - alteração de topónimo no troço do arruamento entre a Rua Cândido de Oliveira e a Rotunda do Rossio (atualmente denominada Carreira de São Francisco) – Rua Mário Soares*
- *Proposta 14 - atribuição do topónimo ao arruamento entre a Rua do Calvário e a Rua Dr. João Ricardo – Rua Álvaro Cunhal*
- *Proposta 16 - atribuição de topónimo ao arruamento que dá acesso ao Paço dos Aragões (Caborro) – Rua do Paço dos Aragões*

- Proposta 17 - atribuição de topónimo ao arruamento que atravessa os Foros dos Baldios (Baldios) – Rua dos Baldios
- Proposta 18 - atribuição de topónimo ao arruamento que se inicia na rua de Moçambique (Montemor-o-Novo) – Travessa de Cabo Verde”.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade as propostas 11, 12, 13 e 14 acima mencionadas, sendo que as restantes apresentadas pela Comissão de Toponímia reunida a 5 de novembro de 2024, serão objeto de deliberação na próxima reunião de câmara.

#### **9. ATENDIMENTO A MUNICIPES**

No presente ponto houve qualquer agendamento.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**

